

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 791/2023

Publicado no Mural
da CMJN

em 16/06/2023
Mônica

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

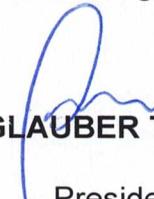
RESOLVE:

Art. 1º - Abonar a falta da servidora **Carla Caniçali Suce**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, no dia 15/06/2023, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 15/06/2023 e revoga as disposições em contrário.

junho de 2023.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 16 de


GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 16 de junho de 2023.


ELIZANGELA DELUNARDO DE SOUZA

Assistente Legislativo